PORTARIA Nº 020/2025

NOMEIA E DETERMINA RESPONSABILIDADE PELO ENVIO DE DADOS A SITEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-RS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILMAR GONÇALVES DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Art. 1º - **NOMEAR o Servidor RENAN FORMENTINI PEREIRA** responsável pelo **SISTEMA DE ADMISSÕES** do Poder Legislativo, em cumprimento a Resolução nº 1.155/2022 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Nomear o servidor do quadro efetivo da Câmara de Vereadores Senhor **RENAN FORMENTINI PEREIRA** como responsável pelo **SISTEMA DE PENSÕES E INATIVAÇÕES DA ESFERA MUNICIPAL – SAPIEM.**

Art. 3º É de responsabilidade do servidor **Servidor RENAN FORMENTINI PEREIRA**, Téc em Contabilidade da Câmara de Vereadores de Redentora a geração de licitações e contratos, inclusive a remessa de dados do Legislativo **LICITACON** nos prazos determinados pela legislação especifica do TCE.

Art. 4º É de responsabilidade do servidor **Servidor RENAN FORMENTINI PEREIRA**, Téc em Contabilidade da Câmara de Vereadores de Redentora, a remessa de dados do Legislativo **BLM – Base de Legislação Minicipal**, nos prazos determinados pela legislação especifica do TCE.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 23 de junho de 2025.

**Ver. Gilmar Gonçalves de Lima**

Presidente